Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI, DE DE 19

N.º.....

P O R T A R I A Nº 05/79

DR. AMELIO TANGANELLI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o ARTIGO 13 - Item XXXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, faz saber que:

De acordo com o PARECER nº 8942 da Procuradoria - Geral do Estado, e por solicitação do Sr. Diretor de Secretaria desta Casa, resolve demitir o referido funcionario - designado pela Portaria nº 03/79 de 09 de junho de 1979.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de agosto de 1979.

O Presidente.

Dr. Amélio Tangenelli

Registre-se
15-8-79